

INFORMAÇÃO

COMISSÃO PARITÁRIA 2022-2025

Na sequência do Despacho n.º 13 /2022, informa-se todos os trabalhadores que, nos termos do disposto no n.º 6, do art.º 22.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determino que se dê início ao processo de organização para eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, tendo em vista a constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2022/2025.

Entre os dias 12 e 18 de abril de 2022, deverão os trabalhadores do Município comunicar os nomes dos membros das duas mesas de voto que presidirão ao ato eleitoral (3 elementos efetivos e 2 suplentes / mesa), dirigindo-se à Secretaria da Câmara Municipal (Sara Caetano). Na ausência de tal indicação, serão os mesmos designados até 48 horas antes da realização do ato eleitoral por despacho do Presidente da Câmara;

A votação para eleição dos membros da Comissão Paritária será efetuada mediante a apresentação de listas, as quais serão designadas pelas letras A, B, C, etc, de acordo com a ordem da sua apresentação, com indicação dos nomes completos dos candidatos a representantes dos trabalhadores, ordenados de 1 a 6, sendo os dois primeiros os candidatos a vogais efetivos e os restantes os candidatos a vogais suplentes.

As listas de vogais candidatos deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal – Técnica Sara Caetano - entre 12 e 20 de abril de 2022.

O ato eleitoral decorrerá no dia 27 de abril de 2022, estando as duas mesas de voto situadas nos seguintes locais:


- Sala de Reuniões do 2.º andar- Edifício dos Paços do Concelho, das 09.30 horas às 13.00 horas;
- Garagem Municipal – Refeitório, das 09.30 horas às 13.00 horas.

Os membros das mesas estarão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que houver lugar à eleição, sendo igualmente dispensados os restantes trabalhadores, pelo período estritamente necessário, para exercício do direito de voto.

A não participação dos funcionários implicará a não constituição da Comissão Paritária, mas não obsta à atribuição da Avaliação de Desempenho, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de audição ou de admissão de pareceres desse órgão.

Sobral de Monte Agraço, 07 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



José Alberto Quintino, Eng.º